

Administradora Judicial contato@valorconsultores.com.br

# 87º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

MAIO/2024

VECTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS MUSICAIS LTDA MHD INDUSTRIAL METALMECÂNICA LTDA - EPP

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0018253-08.2016.8.16.0017 5º VARA CÍVEL DE MARINGÁ/PR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ83X LNXUJ EBXYU XBYDD

87º Relatório Mensal de Atividades

# **SUMÁRIO**

1. GLOSSÁRIO	3
2. CRONOGRAMA PROCESSUAL	3
3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS	8
3.1 Quadro de Funcionários	10
4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	11
4.1 Balanço Patrimonial – Consolidado	11
4.2 Indicadores Financeiros	14
4.3 Demonstração do Resultado do Exercício — Consolidado	18
4.4 Fluyo de Caiva	າາ

# 1.GLOSSÁRIO

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
BP	Balanço Patrimonial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
LRE	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
RECUPERANDAS	Vector Indústria e Comércio de Acessórios Musicais LTDA ( <u>Vecto</u> r) & MHD Industrial Metalmecânica LTDA – EPP ( <u>MHD</u> )
RJ	Recuperação Judicial
RMA	Relatório Mensal de Atividades

# 2.CRONOGRAMA PROCESSUAL

Seq.	Data	Evento
01	18/08/2016	Pedido de Recuperação Judicial
05	19/08/2016	Distribuição
32	03/02/2017	Deferimento do processamento
61	06/02/2017	Juntada do Termo de Compromisso da AJ
73	16/02/2017	Publicação do edital do art. 52, § 1° ("edital do devedor")
90	11/03/2017	Veiculação do edital do art. 52, § 1° (jornal local de Maringá/PR)
90	11/03/2017	Veiculação do edital do art. 52, § 1° (jornal local de Arapongas/PR)
101	30/03/2017	1° RMA
107	07/04/2017	Apresentação do PRJ
113	28/04/2017	2° RMA
116	31/05/2017	3° RMA
117	19/06/2017	Apresentação da relação de credores confeccionada pela Administradora Judicial
118	30/06/2017	4° RMA
122	28/07/2017	5° RMA

127	31/08/2017	6° RMA
149	29/09/2017	7° RMA
161	31/10/2017	8° RMA
-	21/11/2017	Publicação do edital do art. 7°, § 2° ("edital do AJ");
-	21/11/2017	Publicação do edital do art. 53, parágrafo único ("edital do plano");
165	29/11/2017	9° RMA
-	05/12/2017	Fim do prazo para apresentar Impugnação de Crédito ao juízo
168	21/12/2017	10° RMA
169	30/01/2018	11° RMA
	05/02/2017	Fim do prazo para apresentar objeção ao PRJ
188	27/02/2018	12° RMA
233	29/03/2018	13° RMA
	10/04/2018	Publicação do edital do art. 36 da LRE. ("edital da AGC")
275	30/04/2018	14° RMA
279	30/05/2018	15° RMA
284	30/06/2018	16° RMA
	06/07/2018	1ª Convocação da AGC (não instalada)
	20/07/2018	2ª Convocação da AGC (suspensa)
	20/07/2018	Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6°, § 4° - stay period) *Até realização da AGC
303	31/07/2018	17° RMA
321	31/08/2018	18° RMA
322	17/09/2018	Ata de continuação AGC em 2ª convocação (suspensa)
323	26/09/2018	19° RMA
328	19/10/2018	Petição da AJ acerca do novo local da AGC
348	30/10/2018	20° RMA
363	26/11/2018	Ata de continuação AGC em 2ª convocação (suspensa)
374	27/11/2018	21° RMA
390	20/12/2018	22° RMA
395	30/01/2019	23° RMA
422	07/02/2019	Ata de continuação AGC em 2º convocação (suspensa)
463	22/02/2019	Apresentação de modificativo ao PRJ
467	27/02/2018	24° RMA

469	12/03/2019	Ata da Continuação da AGC em 2º Convocação
501	27/03/2019	25° RMA
503	15/04/2019	Ata da Continuação da AGC em 2º Convocação
509	26/04/2019	Parecer do Ministério Público pela concessão da RJ
511	29/04/2019	26° RMA
513	30/05/2019	27° RMA
514	28/06/2019	28° RMA
515	12/07/2019	Decisão intimando as Recuperandas a apresentarem CNDs
520	30/07/2019	29° RMA
521	16/08/2019	Comunicação pelas Recuperandas acerca da interposição de Agravo de Instrumento contra a decisão que exigiu à apresentação de CND's para homologação do PRJ
522	28/08/2019	30° RMA
525	03/09/2019	Comunicação acerca de atribuição de efeito suspensivo ao Al interposto contra a decisão que determinou a apresentação das CND's
527	27/09/2019	31° RMA
528	24/10/2019	32° RMA
529	26/11/2019	33° RMA
532	18/12/2019	34° RMA
533	24/01/2020	35° RMA
534	27/02/2020	36° RMA
535	30/03/2020	37° RMA
536	22/04/2020	38° RMA
537	21/05/2020	Manifestação da AJ requerendo a determinação de início do pagamento do saldo remanescente de sua remuneração
540	26/05/2020	39° RMA
581	25/06/2020	40° RMA
582	06/07/2020	Manifestação da Recuperanda concordando com o início do pagamento do saldo remanescente da remuneração da AJ
584	30/07/2020	41° RMA
589	07/08/2020	Decisão deferindo o requerimento da AJ de início de pagamento do saldo remanescente de sua remuneração
619	24/08/2020	42° RMA
629	24/09/2020	43° RMA
630	23/10/2020	44° RMA

631	28/11/2020	45° RMA
634	16/12/2020	46° RMA
653	27/01/2021	47° RMA
672	25/02/2021	48° RMA
674	30/03/2021	49° RMA
676	27/04/2021	50° RMA
678	27/05/2021	51° RMA
679	22/06/2021	O credor Banco Santander (Brasil) S.A., noticia nos autos a realização de acordo com o devedor solidário, Sr. Delfino Masami Tsukuda, dando quitação aos créditos relacionados neste feito, requerendo sua exclusão da lista de credores.
680	22/06/2021	O credor Banco Itaú S.A., informa ter formalizado acordo com o devedor solidário, para quitação dos créditos relacionados neste pedido de Recuperação Judicial, requerendo sua exclusão do quadro geral de credores.
681	30/06/2021	52° RMA
682	16/07/2021	Manifestação da Administradora Judicial requerendo a apresentação das minutas de acordo realizadas pelos credores Banco Santander (Brasil) S.A. e Banco Itaú S.A
683	27/07/2021	53° RMA
686	30/08/2021	54° RMA
687	27/09/2021	Decisão determinando a apresentação das minutas dos acordos realizados pelo Banco Itaú Unibanco S.A., seq. 680, e Banco Santander, seq. 679, ambos com o coobrigado, Sr. Delfino Masami Tsukuda.
699	29/09/2021	55° RMA
712	11/10/2021	Manifestação do credor Itaú Unibanco S.A. apresentando a minuta de acordo determinado pela r. decisão (seq. 687).
714	13/10/2021	Manifestação do credor Banco Santander S.A. apresentando a minuta de acordo determinado pela r. decisão (seq. 687).
720	28/10/2021	56° RMA
743	30/11/2021	57° RMA
766	16/12/2021	58° RMA
768	14/01/2021	Parecer do Ministério Público requerendo tutela de urgência, com fulcro no art. 300, CPC, para fins de determinar o pagamento dos créditos trabalhistas, tendo em vista a demora para o julgamento do agravo de instrumento (autos n. 0040377-31.2019.8.16.0000)) que possui efeito suspensivo deferido, desde 15/07/2020.
771	31/01/2022	59° RMA
772	25/02/2022	60° RMA

773	18/03/2022	Decisão deferindo a tutela de urgência requerida pelo Ilmo. Representante do Ministério Público, para fins de determinar o pagamento dos credores trabalhistas.
777	30/03/2022	61° RMA
782	06/04/2022	Manifestação da Administradora Judicial esclarecendo sobre o pedido de penhora da sede da Recuperanda VECTOR e pedido de tutela de urgência para pagamento dos credores trabalhistas.
785	26/04/2022	Parecer do Ministério Público pugnando pelo indeferimento do pedido de penhora da sede da Recuperanda.
789	29/04/2022	62° RMA
793	12/05/2022	Manifestação da AJ sobre o início dos pagamentos.
797	31/05/2022	63° RMA
798	30/06/2022	64° RMA
799	11/07/2022	Decisão indeferindo o pedido do Branco do Brasil de penhorar a sede da empresa VECTOR. Além de determinar o cumprimento da r. decisão, seq. 773, exceto no que tange ao cumprimento do PRJ pelas Recuperandas.
817	27/07/2022	65° RMA
820	17/08/2022	Manifestação da Recuperanda apresentando as Certidões Positivas com Efeitos de Negativa, em atenção ao art. 57, da LRE.
827	26/08/2022	Parecer do MP requerendo a intimação das Devedoras para esclarecimentos sobre a não apresentação das CND's em momento anterior e, por fim, requerendo a homologação do PRJ e concessão da RJ.
		e concessão da kJ.
830	31/08/2022	66° RMA
830	31/08/2022	
		66° RMA  Manifestação da AJ opinando pela homologação do PRJ e concessão da RJ, conforme o art. 58, da LRE, e apresentando a
831	02/09/2022	66° RMA  Manifestação da AJ opinando pela homologação do PRJ e concessão da RJ, conforme o art. 58, da LRE, e apresentando a CND da MHD do Estado PR.
831	02/09/2022	66° RMA  Manifestação da AJ opinando pela homologação do PRJ e concessão da RJ, conforme o art. 58, da LRE, e apresentando a CND da MHD do Estado PR.  Parecer do MP reiterando a intimação das Recuperandas.
831 834 837	02/09/2022 23/09/2022 28/09/2022	66° RMA  Manifestação da AJ opinando pela homologação do PRJ e concessão da RJ, conforme o art. 58, da LRE, e apresentando a CND da MHD do Estado PR.  Parecer do MP reiterando a intimação das Recuperandas.  67° RMA  Petição das Recuperandas prestando esclarecimentos
831 834 837 842	02/09/2022 23/09/2022 28/09/2022 25/10/2022	66° RMA  Manifestação da AJ opinando pela homologação do PRJ e concessão da RJ, conforme o art. 58, da LRE, e apresentando a CND da MHD do Estado PR.  Parecer do MP reiterando a intimação das Recuperandas.  67° RMA  Petição das Recuperandas prestando esclarecimentos requeridos pelo MP.
831 834 837 842 843	02/09/2022 23/09/2022 28/09/2022 25/10/2022 31/10/2022	66° RMA  Manifestação da AJ opinando pela homologação do PRJ e concessão da RJ, conforme o art. 58, da LRE, e apresentando a CND da MHD do Estado PR.  Parecer do MP reiterando a intimação das Recuperandas.  67° RMA  Petição das Recuperandas prestando esclarecimentos requeridos pelo MP.  68° RMA
831 834 837 842 843 844	02/09/2022 23/09/2022 28/09/2022 25/10/2022 31/10/2022 29/11/2022	66° RMA  Manifestação da AJ opinando pela homologação do PRJ e concessão da RJ, conforme o art. 58, da LRE, e apresentando a CND da MHD do Estado PR.  Parecer do MP reiterando a intimação das Recuperandas.  67° RMA  Petição das Recuperandas prestando esclarecimentos requeridos pelo MP.  68° RMA  69° RMA
831 834 837 842 843 844 850	02/09/2022 23/09/2022 28/09/2022 25/10/2022 31/10/2022 29/11/2022 20/12/2023	Manifestação da AJ opinando pela homologação do PRJ e concessão da RJ, conforme o art. 58, da LRE, e apresentando a CND da MHD do Estado PR. Parecer do MP reiterando a intimação das Recuperandas.  67° RMA Petição das Recuperandas prestando esclarecimentos requeridos pelo MP.  68° RMA 69° RMA 70° RMA
831 834 837 842 843 844 850 863	02/09/2022 23/09/2022 28/09/2022 25/10/2022 31/10/2022 29/11/2022 20/12/2023 30/01/2023	Manifestação da AJ opinando pela homologação do PRJ e concessão da RJ, conforme o art. 58, da LRE, e apresentando a CND da MHD do Estado PR. Parecer do MP reiterando a intimação das Recuperandas.  67° RMA  Petição das Recuperandas prestando esclarecimentos requeridos pelo MP.  68° RMA  69° RMA  70° RMA  71°RMA  Manifestação da AJ reiterando os pareceres de mov. 831 e 853,

880	28/04/2023	74° RMA
882	21/05/2023	Decisão de Homologação do PRJ e Concessão da Recuperação Judicial – cf. art. 58, caput, da LRE.
	29/05/2023	Publicação da Decisão de Homologação do PRJ e Concessão da Recuperação Judicial – cf. art. 58, caput, da LRE.
890	31/05/2023	75° RMA
895	12/06/2023	Embargos de Declaração pelo Ilmo. Representante do Ministério Público
907	30/06/2023	76° RMA
908	30/06/2023	Manifestação de Concordância referente ao seq. 895.
917	31/07/2023	77° RMA
918	31/08/2023	78° RMA
919	05/09/2023	Decisão que acolheu os Embargos de Declaração opostos pelo MP e alterou a redação do item 3.6 e revogou o item 3.6.1, ambos da decisão de seq. 882
928	29/09/2023	79° RMA
936	26/10/2023	80° RMA
943	30/11/2023	81° RMA
952	13/12/2023	82° RMA
954	22/12/2023	Embargos de Declaração opostos pelo Estado do Paraná em face da decisão de seq. 882.
959	31/01/2024	83° RMA
961	28/02/2024	84° RMA
962	01/03/2024	Manifestação da AJ informando a possibilidade de encerramento do processo de recuperação judicial, tendo em vista o transcurso do art. 61, caput, da LRE.
969	28/03/2024	85° RMA
973	16/04/2024	Petição das Recuperandas apresentando os comprovantes de pagamento dos credores trabalhistas (Classe I) e concordando com o encerramento do feito proposto pela AJ.
980	30/04/2024	86° RMA
984	10/05/2024	Parecer do MP pela intimação dos credores e da Administradora Judicial sobre o encerramento da RJ.
987	17/05/2024	Decisão rejeitando os Embargos de Declaração opostos pelo Estado do Paraná (seq. 954).

# 3.INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Em primeira vista, cumpre a AJ esclarecer que as informações que compõem o presente relatório foram obtidas, primordialmente, em vistoria realizada em 19/05/2024, na sede da empresa MHD, pelos representantes da Administradora Judicial, Isabela Matozo Franciscato da Silva, OAB/PR 120.698 e Bruno Bittar Monteiro de Oliveira, junto ao sócio proprietário, Sr. Delfino Tsukuda, e, posteriormente, em 20/05/2024, em vistoria à empresa VECTOR pelo representante da Administradora Judicial, Bruno Bittar Monteiro de Oliveira, onde não houve acompanhamento de representantes por parte da Recuperanda.

Em uma linha cronológica, no tocante a vistoria na sede da Recuperanda MHD, constatou-se o regular funcionamento das atividades da empresa, com cerca de dez funcionários no local. Além de matéria-prima, havia também produtos em fabricação, em estoque e embalados para entrega.

Em reunião com o sócio proprietário, Sr. Delfino Tsukuda, relatou que o faturamento de abril/2024 está muito aquém do esperado, onde a empresa MHD atingiu o valor de R\$ 187.000,00, enquanto a VECTOR perfez a quantia de aproximadamente R\$ 327.000,00. Observou, também, que estão adentrando no mercado digital, na tentativa de vender cada vez mais para consumidores finais, estratégia que até o momento está dando certo.

Aduziu, ainda, que as vendas de suportes de ar-condicionado estão com alta demanda, porém, em razão do afastamento de seu filho, responsável pelas vendas, tiveram um decaimento da demanda. De todo modo, tendo em vista o retorno do responsável, espera pela melhora nas vendas.

Ademais, mencionou o empresário, que todas as contas e despesas da empresa estão pagas, não havendo inadimplência, em principal os salários e recolhimentos previdenciários.

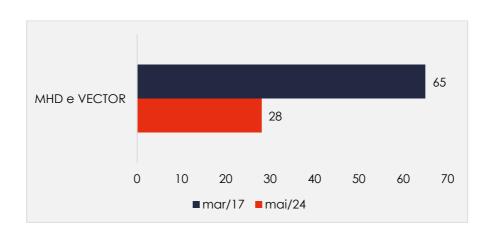
Por fim, informou que estava aguardando a homologação do acordo direto decorrente da adesão ao Programa de Parcelamento Estadual, que terá o pagamento parcial através de precatórios. Já no âmbito federal, mantem-se o parcelamento, adequando as parcelas com a capacidade contributiva.

Ato contínuo, em vistoria realizada na Recuperanda VECTOR, fora constatada a regular atividade da Recuperanda, com funcionários trabalhando na fábrica, bem como matéria-prima e produtos sendo fabricados na linha de produção. Ressaltase que foi informado pela funcionária administrativa que os volumes de vendas estão enfraquecidos este ano, tendo atribuído o recuo a crise no setor. Vide fotos em anexo.

### 3.1 Quadro de Funcionários

No momento do ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas informaram contar com 65 funcionários diretos. Em relação ao mês de maio/2024, as Recuperandas informaram que o quadro funcional, se encontra com 28 colaboradores, sendo que 17 desses trabalham na empresa VECTOR e os outros 11 na empresa MHD.

O comparativo que demonstra a redução do quadro de funcionários ao longo tempo, está estampada pelo gráfico abaixo:



# **4.INFORMAÇÕES FINANCEIRAS**

## 4.1 Balanço Patrimonial – Consolidado

#### 4.1.1 Ativo

O Ativo faz parte das Contas Patrimoniais e compreende o conjunto de Bens e Direitos da Recuperanda, possuindo valores econômicos. Estes valores são demonstrados através do Balanço Patrimonial, juntamente com os Passivos e o Capital Próprio, que somados resultam no total de Ativos da empresa. É possível considerar, ainda, que os ativos são convertíveis em meios monetários, com a venda de um maquinário da empresa, por exemplo.

A representação dos Ativos, no Balanço, é dividida entre aqueles ativos que são convertíveis mais rapidamente e aqueles que levam mais tempo, que são os ativos circulantes e não circulantes, respectivamente.

Os dados da evolução da composição dos Ativos, das empresas MHD e Vector serão apresentados, reunidos de janeiro de 2017 a março de 2024, com as principais variações que impactaram em um acréscimo de R\$ 268 mil, de fevereiro a março de 2024.

ATIVO	jan/17	fev/24	AV	mar/24	AV	AH mar24/jan17	AH mar24/fev24	Variação mar24/jan17	Variação mar24/fev24
Ativo Circulante	3.159.608	7.365.634	59,2%	7.627.237	60,0%	141,4%	3,6%	4.467.629	261.604
Caixa e Equivalentes a Caixa	1.065.074	434.774	3,5%	921.515	7,2%	-13,5%	112,0%	-143.559	486.741
Créditos	1.379.871	1.492.706	12,0%	1.487.396	11,7%	7,8%	-0,4%	107.525	-5.310
Adiantamentos	480	33.000	0,3%	36.000	0,3%	7402,5%	9,1%	35.520	3.000
Outros Créditos	22.977	3.214.018	25,8%	2.996.131	23,6%	12940,0%	-6,8%	2.973.154	-217.887
Estoques	691.207	2.191.135	17,6%	2.186.196	17,2%	216,3%	-0,2%	1.494.988	-4.940
Ativo Não Circulante	4.478.276	5.082.570	40,8%	5.089.231	40,0%	13,6%	0,1%	610.956	6.661
Ativo Realizável a Longo Prazo	284.123	200.000	1,6%	200.000	1,6%	-29,6%	0,0%	-84.123	<u>o</u>
Adiantamento a Sócios LP	284.123	200.000	1,6%	200.000	1,6%	-29,6%	0,0%	-84.123	0
Ativo Permanente	4.194.153	4.882.570	39,2%	4.889.231	38,4%	<u>16,6%</u>	0,1%	695.079	6.661
Imobilizado	3.997.824	4.686.241	37,6%	4.692.903	36,9%	17,4%	0,1%	695.079	6.661
Intangível	196.329	196.329	1,6%	196.329	1,5%	0,0%	0,0%	0	0
Total do Ativo	7.637.884	12.448.204	100,0%	12.716.469	100,0%	66,5%	2,2%	5.078.585	268.265

**Créditos:** O grupo é representado por Duplicatas a Receber, decorrentes das vendas efetuadas a prazo pelas empresas. No período de fevereiro a março de 2024 houve uma baixa de R\$ 5 mil, correspondente a 0,4%, ocorrido principalmente na empresa MHD. Por fim, representou 11,7% do total do Ativo, apresentando um saldo de R\$ 1,4 milhão.

**Outros Créditos:** O grupo apresentou uma queda de R\$ 217 mil de fevereiro a março de 2024, finalizando o período de análise com um saldo de R\$ 2,9 milhões, que representou 23,6% do total do ativo.

Estoque de Produtos: Os estoques das Recuperandas apresentaram uma baixa em R\$ 4 mil de fevereiro a março de 2024, e representou 17,2% do total do Ativo, composto principalmente por produtos acabados. Com este volume de estoque, considerando o custo das mercadorias vendidas no mês e o valor de estoque apresentado, o prazo médio de estocagem das Recuperandas ficou em 311 dias. Finalizando o mês de análise com saldo de R\$ 2,1 milhões.

Segue abaixo, um quadro que demonstra a composição do estoque no semestre.

ESTOQUES	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
Estoque de Mercadorias p/ Revenda	8.381	8.381	8.381	8.381	8.381	8.381
Estoque de Matéria Prima	587.201	590.977	605.197	607.067	599.566	598.302
Estoque de Produtos Acabados	1.610.091	1.608.259	1.610.042	1.585.214	1.583.188	1.579.513
Total	2.205.673	2.207.617	2.223.620	2.200.661	2.191.135	2.186.196
Variação %	-0,66%	0,09%	0,72%	-1,03%	-0,43%	-0,23%

**Imobilizado e Intangível:** No período de análise, o Imobilizado apresentou um aumento de R\$ 6 mil na conta "Imobilizado em Andamento" principalmente na Recuperanda Vector. O grupo representou 38,4% do total do ativo, respectivamente R\$ 4,8 milhões.

Apresenta-se na sequência um quadro com a composição demonstrativa do grupo:

IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
Terrenos/Imóveis	1.277.458	1.277.458	1.277.458	1.277.458	1.277.458	1.277.458
Bens em Operação	1.405.151	1.405.151	1.405.151	1.405.151	1.405.151	1.405.151
Imobilizado em Andamento	2.621.832	2.629.879	2.632.499	2.643.136	2.651.184	2.657.845
(-) Depreciação Acumulada	-647.551	-647.551	-647.551	-647.551	-647.551	-647.551
Marcas	196.329	196.329	196.329	196.329	196.329	196.329
( - ) Amortização Acumulada	0	0	0	0	0	0
Total	4.853.218	4.861.265	4.863.885	4.874.522	4.882.570	4.889.231
Variação %	0,16%	0,17%	0,05%	0,22%	0,17%	0,14%

#### 4.1.2 Passivo

O passivo é o **conjunto de obrigações** e dívidas feitas para o financiamento da atividade organizacional. Os valores dos passivos têm origem nas despesas, como contas a pagar aos fornecedores ou ao governo, por exemplo, sendo demonstrados através do Balanço Patrimonial.

Os dados da evolução da composição dos Passivos serão apresentados a seguir de forma comparativa de janeiro de 2017 a março de 2024. No período análise, houve alta no total do Passivo de R\$ 268 mil, finalizando o mês de março de 2024 em R\$ 12,7 milhões.

PASSIVO	jan/17	fev/24	AV	mar/24	AV	AH mar24/jan17	AH mar24/fev24	Variação mar24/jan17	Variação mar24/fev24
Passivo Circulante	3.944.325	7.407.530	59,5%	7.724.063	60,7%	95,8%	4,3%	3.779.738	316.533
Empréstimos e Financiamentos	1.926.804	2.093.605	16,8%	2.342.058	18,4%	21,6%	11,9%	415.254	248.453
Fornecedores	659.343	1.157.791	9,3%	1.200.821	9,4%	82,1%	3,7%	541.478	43.031
Obrigações Sociais e Trabalhistas	394.814	1.741.777	14,0%	1.735.194	13,6%	339,5%	-0,4%	1.340.380	-6.583
Obrigações Tributárias	963.364	2.414.358	19,4%	2.445.991	19,2%	153,9%	1,3%	1.482.626	31.633
Passivo Não Circulante	3.915.060	6.778.856	54,5%	6.778.856	53,3%	73,1%	0,0%	2.863.796	<u>o</u>
Passivo Exigível a Longo Prazo	3.915.060	6.778.856	54,5%	6.778.856	53,3%	73,1%	0,0%	2.863.796	<u>o</u>
Empréstimos e Financiamentos LP	3.915.060	6.778.856	54,5%	6.778.856	53,3%	73,1%	0,0%	2.863.796	0
Patrimônio Líquido	-221.502	-1.738.183	-14,0%	-1.786.451	-14,0%	706,5%	2,8%	-1.564.949	-48.268
Capital Social	2.090.000	2.090.000	16,8%	2.090.000	16,4%	0,0%	0,0%	0	0
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-2.158.590	-3.586.436	-28,8%	-3.586.436	-28,2%	66,1%	0,0%	-1.427.846	0
Lucros Distribuídos	0	-460.640	-3,7%	-464.640	-3,7%	0,0%	0,9%	-464.640	-4.000
Lucros/Prejuízo do Exercício	-152.912	223.149	1,8%	178.881	1,4%	-217,0%	-19,8%	331.792	-44.268
Ajustes de Exercícios Anteriores		-4.255	0,0%	-4.255	0,0%	0,0%	0,0%	-4.255	0
Total do Passivo	7.637.884	12.448.204	100,0%	12.716.469	100,0%	66,5%	2,2%	5.078.585	268.265

**Empréstimos e Financiamentos a Curto e Longo Prazo:** Os Empréstimos e Financiamentos apresentaram um montante de R\$ 9,1 milhões, representando 71,7% do passivo total. No período de fevereiro a março de 2024, no curto prazo,

houve uma alta de R\$ 248 mil, visualizada principalmente na empresa Vector. No longo prazo, não houve movimentações no período de análise.

**Fornecedores:** O grupo Fornecedores registrou um acréscimo de R\$ 43 mil, de fevereiro a março de 2024, distribuídos entre diversos fornecedores conforme demonstrado nas informações do Balancete que segue anexo a este RMA. Este grupo representou 9,4% do Passivo total, com saldo de R\$ 1,2 milhão.

**Obrigações Tributárias:** No mesmo período, de fevereiro a março de 2024, as obrigações tributárias, apresentaram um aumento de R\$ 31 mil. Dessa forma, o grupo fechou o mês de março/2024 com um saldo de R\$ 2,4 milhões, que representou 19,2% do total do passivo.

**Patrimônio Líquido:** É formado pelo grupo de contas que registra o valor contábil pertencente aos acionistas e os Prejuízos Acumulados. Verifica-se uma alta no saldo negativo do Patrimônio Líquido, em detrimento do prejuízo apresentado no mês de março/2024. No período de análise o grupo acumula um saldo negativo de R\$ 1,7 milhão que representou 14% no total passivo. No ano 2024 as empresas acumularam R\$ 178 mil em lucros.

Outras avaliações serão realizadas a seguir nos tópicos de Demonstração do Resultado do Exercício.

### 4.2 Indicadores Financeiros

## 4.2.1 Índices de Liquidez

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações.

Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
Liquidez Corrente	0,99	0,98	0,96	0,99	0,99	0,99
Liquidez Geral	0,55	0,55	0,54	0,53	0,53	0,54
Liquidez Imediata	0,09	0,07	0,05	0,05	0,06	0,12
Liquidez Seca	0,71	0,71	0,69	0,70	0,70	0,70

## 4.2.2 Índices de Liquidez Geral

O cálculo deste indicador é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, desconsiderando o ativo permanente) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice de liquidez geral das Recuperandas se manteve estável entre os meses do último semestre, apresentando o valor de **R\$ 0,54** no mês de análise. Portanto a sociedade empresária **não dispunha** de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,54** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

#### 4.2.3 Índices de Endividamento

Os índices de endividamento revelam o grau de endividamento da empresa e o seu prazo de composição. A interpretação é no sentido de que "quanto maior, pior", pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar à Curto Prazo, logo maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos.

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
Endividamento Geral	113,42%	113,60%	115,33%	113,99%	113,96%	114,05%
Composição do Endividamento	54,43%	54,50%	54,14%	52,17%	52,22%	53,26%

Em março/2024 as Recuperandas apresentaram um endividamento de R\$ 14,5 milhões, o que representa um percentual de 114,05% ante o valor apresentado nos seus ativos. Isso significa que no caso de uma liquidação, as empresas não conseguirão com os recursos do Ativo pagar todos os seus credores.

As dívidas vincendas a curto prazo passaram de 52,22% para 53,26% no respectivo mês de análise.

### 4.2.4 Índices de Rentabilidade

Os índices de rentabilidade evidenciam o quanto renderam os investimentos efetuados pelas empresas, e pode ser entendida como o grau de remuneração de um negócio, por isso, "quanto maior, melhor".

**Margem líquida** é o lucro alcançado pela empresa, obtido a partir da divisão do resultado líquido pela receita operacional.

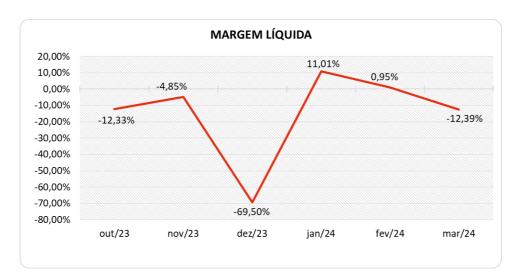
**Rentabilidade do Ativo** é um indicador muito útil para acompanhamento da evolução ao longo do tempo da empresa. A porcentagem resultante mostra a eficiência da aplicação dos ativos e quanto lucro eles estão gerando, obtido a partir da divisão do resultado líquido pelo ativo total.

**Produtividade** é a relação que existe entre os resultados obtidos e os recursos empregados em um processo. Quanto menos recursos forem empregados e mais resultados forem alcançados, maior a produtividade. Este cálculo é obtido a partir da divisão da receita líquida pelo ativo total.

ÍNDICES DE RENTABILIDADE	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
Margem Líquida	-12,33%	-4,85%	-69,50%	11,01%	0,95%	-12,39%
Rentabilidade do Ativo	-0,43%	-0,15%	-1,47%	1,77%	0,03%	-0,35%
Produtividade	0,04	0,03	0,02	0,16	0,03	0,03

Percebe-se fortes oscilações no semestre, tendo as Recuperandas obtido margens desfavoráveis em quase todo o período. Em março/2024, houve uma queda na margem líquida, ficou **negativa** em 12,39% e a rentabilidade do ativo reduziu para -0,35%.

Segue abaixo representação gráfica da oscilação da margem líquida no semestre:



## 4.2.5 Capital Circulante Líquido

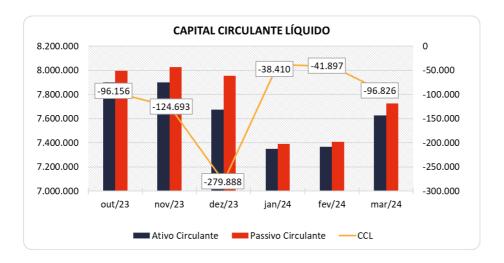
O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante **positivo**), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo** entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo.

De acordo com as informações obtidas no Balancete do mês, para uma dívida a curto prazo de R\$ 7.7 milhões, elas possuem no ativo circulante saldo de R\$ 7.6 milhões e, portanto, insuficiente para honrar com as dívidas de curto prazo.

Percebe-se que as Recuperandas aumentaram seu CCL **negativo**, passando de um CCL de -R\$ 41 mil para um CCL de -R\$ 96 mil.

www.valorconsultores.com.br

Para melhor entendimento, segue representada graficamente a evolução do saldo apurado no capital de giro líquido:



## 4.3 Demonstração do Resultado do Exercício – Consolidado

A demonstração do resultado do exercício, ou DRE, é um relatório de demonstração contabilística dinâmica que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido, através do confronto das receitas, custos e resultados, apurados em determinado período.

Com base nas demonstrações financeiras recebidas, foram analisadas as demonstrações de resultado das Recuperandas do último trimestre, onde destacase o lucro deste último mês, em que as empresas auferiram um **resultado líquido negativo** de 11,1% sobre as Receitas Operacionais Brutas, respectivamente R\$ 44 mil.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	jan/24	fev/24	AV	mar/24	AV	Média jan23 a dez23	AV	Média jan24 a mar24	AV	AH mar24/fev24	Variação mar24/fev24
Receitas Operacionais Brutas	2.019.952	423.067	100,0%	398.407	100,0%	357.403	100,0%	947.142	100,0%	-5,8%	-24.660
( - ) Deduções das Receitas	-26.158	-42.175	-10,0%	-41.246	-10,4%	-42.343	-11,8%	-36.527	-3,9%	-2,2%	930
( = ) Receita Operacional Líquida	1.993.793	380.892	90,0%	357.161	89,6%	315.060	88,2%	910.615	96,1%	-6,2%	-23.731
( - ) Custos da Mercadorias e Serviços	-272.739	-171.116	-40,4%	-211.007	-53,0%	-190.725	-53,4%	-218.287	-23,0%	23,3%	-39.891
( = ) Lucro Bruto	1.721.055	209.776	49,6%	146.155	36,7%	124.335	34,8%	692.328	73,1%	-30,3%	-63.621
( - ) Despesas Operacionais	-239.731	-202.529	-47,9%	-184.676	-46,4%	-222.578	-62,3%	-208.979	-22,1%	-8,8%	17.853
( = ) Resultado Operacional (Ebitda)	1.481.323	7.247	1,7%	-38.521	-9,7%	-98.243	-27,5%	483.350	51,0%	-631,5%	-45.768
( - ) Depreciação e Amortizações	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
( - ) Encargos Financeiros Líquidos	-1.261.798	-3.624	-0,9%	-5.747	-1,4%	-11.725	-3,3%	-423.723	-44,7%	58,6%	-2.123
( = ) Result. do Exerc. Antes do RNO	219.525	3.623	0,9%	-44.268	-11,1%	-109.968	-30,8%	59.627	6,3%	-1321,8%	-47.891
( +/- ) Resultado Não Operacional	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
( = ) Result. do Exerc. Antes das Prov.	219.525	3.623	0,9%	-44.268	-11,1%	-109.968	-30,8%	59.627	6,3%	-1321,8%	-47.891
( - ) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0,0%	0	0,0%	-4.792	-1,3%	0	0,0%	0,0%	0
( = ) Resultado Líquido do Exercício	219.525	3.623	0,9%	-44.268	-11,1%	-114.760	-32,1%	59.627	6,3%	-1321,8%	-47.891

#### 4.3.1 Evolução da Receita

No mês de março de 2024, as receitas finalizaram em R\$ 398 mil, demonstrando redução de R\$ 24 mil, ante o valor auferido no mês anterior, que foi de R\$ 423 mil. No acumulado do ano 2024, a média de faturamento encontra-se em R\$ 947 mil, acima da média mensal de 2023, que foi de R\$ 357 mil.

As vendas de produtos a prazo permanecem sendo a maior parte de comercialização das empresas, representando 94,7% no acumulado de janeiro de 2017 a março de 2024.



#### 4.3.2 Lucro Bruto

O **Lucro Bruto** é o quanto sobra da receita obtida com as vendas dos produtos e serviços para pagar as despesas operacionais (e ter lucro), após o reconhecimento das deduções das receitas (impostos e devoluções sobre vendas) e do pagamento dos custos (matéria-prima e outros custos decorrentes das mercadorias/produtos).

DEDUÇÕES E CUSTOS	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
( - ) Deduções das Receitas	-59.038	-56.010	-35.514	-26.158	-42.175	-41.246
( = ) Receita Operacional Líquida	455.593	405.862	268.587	1.993.793	380.892	357.161
( - ) Custos da Mercadorias e Serviços	-273.516	-201.010	-141.143	-272.739	-171.116	-211.007
( = ) Lucro Bruto	182.077	204.852	127.444	1.721.055	209.776	146.155
% Lucro Bruto	35,38%	44,35%	41,91%	85,20%	49,58%	36,68%

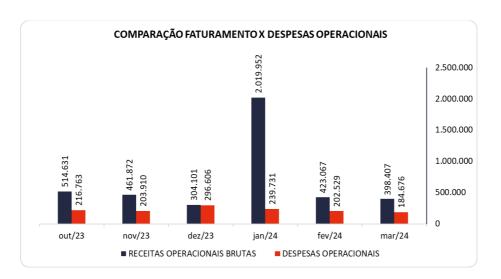
Juntos, as deduções das receitas e os custos demonstrados pelas Recuperandas representaram 63,3% do faturamento do mês. Portanto, o lucro bruto finalizou positivo em R\$ 146 mil e representou um percentual de 36,7% sobre o faturamento.

Ao analisar o acumulado do corrente ano, nota-se um percentual médio de 73,1%, sendo um resultado superior à média de 2023, que foi 34,86%, portanto, apresentando em 2024 margens maiores.

### 4.3.3 Receita x Despesas Operacionais

As despesas operacionais no mês de março de 2024 totalizaram R\$ 184 mil, tendo demonstrado uma baixa de 8,8% e uma representatividade de 46,4% do faturamento do mês. Destaca-se ainda que a conta "Salários e Outros Encargos" detém a maior participação em relação ao montante de despesas.

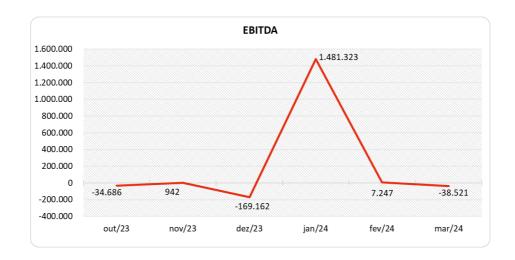




### 4.3.4 Evolução do Ebitda

O Ebitda representa a geração operacional de caixa da empresa, ou seja, o quanto a empresa gera de recursos apenas em suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos financeiros e as depreciações.

No caso das Recuperandas, visualiza-se que o Lucro Bruto positivo auferido, foi incapaz de cobrir as despesas operacionais do mês de março de 2024, gerando um Ebitda desfavorável em R\$ 38 mil, ou seja, 9,7% sobre o faturamento do mês. Ao observar o acumulado, nota-se um percentual médio de 51%, resultado este maior positivamente que a média mensal de 2023, que foi de -27,5%.



## 4.4 Fluxo de Caixa

Apresenta-se a seguir a demonstração do fluxo de caixa das empresas Recuperandas, realizado pelo método direto, referente ao último trimestre.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	jan/24	fev/24	mar/24
Atividades operacionais			
Movimentação de clientes a receber	2.218.813	324.996	403.717
Movimentação de outros créditos a receber	90.945	118.351	214.887
Movimentação de ativo realizável a longo prazo	0	0	0
( - ) Movimentação de fornecedores	-247.751	-156.777	-163.036
( - ) Movimentação de tributos	-1.969.120	-12.479	-9.613
( - ) Movimentação de despesas	-1.494.246	-197.699	-197.006
( - ) Movimentação de outras obrigações	0	0	0
( - ) Movimentação de outras obrigações a longo prazo	0	0	0
Fluxo de caixa das atividades operacionais	-1.401.360	76.390	248.949
Atividades de investimentos			
Movimentação de investimentos permanentes	0	0	0
Movimentação de imobilizado e intangíveis	-10.636	-8.048	-6.661
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	<u>-10.636</u>	-8.048	-6.661
Atividades de financiamentos			
Movimentação de empréstimos e financiamentos	1.368.909	-24.557	248.453
Movimentação de empréstimos e financiamentos LP	36.589	4.939	0
Movimentação de outras atividades de financiamentos	0	0	0
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	1.405.498	<u>-19.619</u>	248.453
Atividades do PRJ			
Movimentação do PRJ	0	0	0
Fluxo de caixa das atividades do PRJ	<u>0</u>	<u>o</u>	<u>0</u>
Atividades do PL			
Movimentação do PL	-4.000	-4.000	-4.000
Fluxo de caixa de ajustes do BP	-4.000	-4.000	-4.000
Variação líquida do caixa	-10.498	44.723	486.741
Caixa e equivalentes de caixa do início do período	400.549	390.051	434.774
Caixa e equivalentes de caixa do final do período	390.051	434.774	921.515
Variação líquida do caixa	-10.498	44.723	486.741

A principal fonte de entrada no período de análise foi o recebimento de clientes e outros créditos.

As principais fontes de saída foram as rubricas: pagamento de fornecedores, tributos e despesas, assim como a distribuição de lucro.

Houve também uma entrada de empréstimos e financiamentos no curto prazo que finalizou em um saldo positivo de R\$ 248 mil.

Dito isso, a variação liquida do caixa foi positiva em R\$ 486 mil, demonstrando ao final do período um caixa e equivalente de caixa de R\$ 921 mil.



www.valorconsultores.com.br

# MARINGÁ/PR

Av. Duque de Caxias, nº 882 Edifício New Tower Plaza Torre II, 6º Andar, Sala 603 Zona 07 - CEP 87.020-025

+55 44 3041-4882

## **CURITIBA/PR**

Av. Cândido de Abreu, nº 470 Edifício Neo Business 14º Andar, Conjunto 1407 Centro Cívico - CEP 87020-025

+55 41 3122-2060

# SÃO PAULO/SP

Av. Paulista, nº 2300 Edifício São Luís Gonzaga Andar Pilotis Bela Vista - CEP 01310-300

+55 11 2847-4958



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ83X LNXUJ EBXYU XBYDD